



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Bacabal

APROVADO

Em: 27 / 04 / 2022

Assinado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 06 /2022

"DISPÕE SOBRE TÍTULO DE
CIDADANIA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica considerado Cidadã Bacabalense a ilustre Senhora **PUREZA LOPES LOIOLA**, cuja a história de luta, lhe transformou em um símbolo do combate ao trabalho escravo .

Art. 2º - Expeça-se o competente Diploma legal;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 26 de abril de 2022.

JUSTIFICATIVA

Pureza Lopes Loiola, nasceu em Presidente Juscelino, município a 85 km de São Luís, e chegou com três filhos a Bacabal, onde o marido tinha parentes. Com o fim do casamento, a sobrevivência passou a depender da olaria na qual trabalhava ombro a ombro com a prole. Evangélica, Pureza alfabetizou-se aos 40 anos com o objetivo de ler a Bíblia.

Pureza recebeu em Londres o Prêmio Anti-Escavidão da Anti-Slavery International, mais antiga entidade mundial de combate ao trabalho escravo. Mas, no Brasil, poucos conheciam sua trajetória.

No início dos anos 1990, depois de um mês sem notícias do filho caçula, Antônio Abel Lopes Loiola, que partira em busca da sorte no garimpo, Pureza decidiu seguir seu rastro.